

EDITAL Nº 010/2015

Fixa datas e estabelece as orientações para realização da Matrícula no Curso de Capacitação Profissional da FEAPI, oferecido aos Servidores Públicos da Secretaria Municipal de Saúde pela Escola de Governo e Cidadania para o segundo semestre de 2015.

A SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE ITAJAÍ- FEAPI torna público, as orientações para realização da matrícula nos cursos de Capacitação Profissional da FEAPI oferecidos aos Servidores Públicos da Secretaria Municipal de Saúde para o segundo semestre do ano de 2015.

1 DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

- 1.1 A matrícula será realizada na sede da Secretaria Municipal de Saúde sito a Rua Leodegário Pedro da Silva, 300 – Barra do Rio – Itajaí - SC.
- 1.2 O servidor (a) apresentará o documento comprobatório que exerce suas atividades profissionais como servidor público na Prefeitura de Itajaí e demais documentos relacionados no item 4.
- 1.3 A matrícula não poderá ser vinculada à exigência de qualquer tipo de contribuição financeira.
- 1.4 A divulgação da matrícula será realizada na imprensa falada e escrita, no site da Prefeitura de Itajaí: www.itajai.sc.gov.br e no site da FEAPI www.feapi.com.br após a publicação deste Edital no Diário oficial do Município.

2. INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO OFERECIDO

2.1 O curso será realizado na Sede da FEAPI que tem como endereço a Rua Camboriú, 509, Fazenda, Itajaí – SC.

CURSO	C/H	Nº DA TURMA	VAGAS	DIAS	INÍCIO	TÉRMINO	HORÁRIO	PERÍODO
Agente de Combate às Endemias	32 h/a	01	40	3 ^{as} feira	18/08/2015	06/10/2015	14h00min às 18h00min	Vesp.
Agente de Combate às Endemias	32 h/a	02	40	5 ^{as} feira	20/08/2015	08/10/2015	14h00min às 18h00min	Vesp.

Fonte: Escola de Governo e Cidadania

3 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E REQUISITOS DOS CURSOS

3.1 CURSO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ABORDAGEM COMPORTAMENTAL	ABORDAGEM TÉCNICA
Motivação.	Histórico e reconhecimento dos meios de transmissão, orientações e controle de animais peçonhentos encontrados em Itajaí, como aranhas, serpentes e escorpiões.
O sentido do trabalho.	Acidentes com animais peçonhentos, como reconhecer e orientar.
Relacionamento interpessoal.	Histórico e reconhecimento de pragas urbanas em geral, dando maior ênfase a roedores (leptospirose), caramujo africano, pombos e morcegos.
Desenvolvimento de equipes eficazes.	Orientar sobre o encaminhamento correto para denúncias e soluções das demandas apresentadas aos profissionais de campo. Como deve o agente deve agir frente a diferentes situações.
Bem-estar no ambiente de trabalho.	Atendimento Antirrábico humano, como agir em casos de mordeduras e como orientar a população quanto as condutas corretas.
Controle do estresse e da ansiedade.	Dengue doença – Parte humana: reconhecimento dos principais sinais e sintomas da dengue, principais cuidados e encaminhamentos.
Resiliência (capacidade de superação)	
Inteligência emocional.	
Excelência no atendimento ao cidadão.	

4. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA MATRÍCULA

4.1 Para realização da matrícula é necessário apresentar os seguintes documentos obrigatórios:

4.1.1 Original e Fotocópia de documento de identidade com foto legível.

4.1.2 Original e Fotocópia do CPF.

4.1.3 Documento original e fotocópia de comprovante de escolaridade.

4.1.4 Comprovante de residência atualizado.

4.1.5 Compreende-se como documento comprobatório de exercício no serviço público para inscrição no curso a apresentação do último hollerith (contracheque).

5. DAS INSCRIÇÕES PARA MATRÍCULA

5.1 O candidato deverá preencher e assinar o formulário de matrícula no ato da inscrição.

5.2 O endereço e horário para realização da matrícula podem ser consultados no quadro, abaixo:

5.2.1 Endereço e Horário para realização da Matrícula

LOCAL	ENDEREÇO	PERÍODO DA MATRÍCULA	HORÁRIO
Secretaria Municipal de Saúde	Rua Leodegário Pedro da Silva, 300 – Barra do Rio – Itajaí - SC.	04/08/2015 à 14/08/2015	08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min.

6. DO INÍCIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS

6.1 O início do curso ocorrerá:

6.1.1 **TURMA 1:** 18 de agosto de 2015 (3ª feira)

6.1.2 **TURMA 2:** 20 de agosto de 2015 (5ª feira)

6.2 **Local de realização do curso:** Sede da FEAPI que tem como endereço a Rua Camboriú, 509, Fazenda, Itajaí – SC.

6.3 O candidato deverá apresentar-se no dia e horário do início do curso na sede da FEAPI que tem como endereço a Rua Camboriú, 509 - Fazenda, Itajaí – SC.

6.4 A falta na primeira aula sem justificativa prévia será considerada desistência e a vaga será oferecida para o primeiro da fila de espera até o segundo dia de andamento do curso.

7. QUANTO À FREQUENCIA ÀS AULAS

7.1 O servidor, aluno neste curso, só receberá certificado com frequência de 90% (noventa por cento) às aulas e com conclusão e aproveitamento em todas as atividades programadas.

7.2 O servidor será certificado somente com a carga horária do curso.

7.3 Serão consideradas faltas: o não comparecimento às aulas, o atraso superior a 15 minutos do início de qualquer atividade programada ou a saída não autorizada durante o seu desenvolvimento.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição das matrículas será realizada por funcionários da Secretaria Municipal de Saúde obedecendo a ordem de chegada e o número de vagas existentes no curso para cada turma.

8.2 No momento em que as vagas forem 100% preenchidas, o candidato terá seu nome inscrito na lista de espera e será chamado mediante abertura de novas vagas.

8.3 Se não for preenchidas 2/3 do número de vagas oferecidas no edital, a FEAPI poderá suspender a realização do curso.

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência e Corpo Técnico da FEAPI.

Itajaí, 24 de julho de 2015.

SONIA REGINA MACHADO

Superintendente da FEAPI